

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

## MOÇÃO

### **APLAUSOS AO SR. Dalcir Ramiro – 50 Anos de Cerâmica, Arte e Memória.**

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do Exmº Vereador **ANDERSON MAIA DOS SANTOS**, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Dalcir Ramiro – 50 Anos de Cerâmica, Arte e Memória

Hoje, Paraty celebra não apenas um artista, mas um verdadeiro guardião da memória, da terra e da ancestralidade. Dalcir Ramiro, filho de Décio Alcântara e Dona Laura – de uma das famílias mais tradicionais da cidade –, completa 50 anos de uma trajetória profundamente enraizada na cerâmica e na arte que brota do barro e da alma.

Autodidata, sensível e visionário, Dalcir transformou o barro em poesia. Seu trabalho ultrapassa a estética; ele comunica histórias, sentimentos e raízes. Sua linguagem artística é feita de elementos simples, mas carregados de significado. Ao longo de cinco décadas, moldou muito mais que peças — moldou identidade, preservou saberes e inspirou gerações.

A exposição “O Homem é a Matéria”, que marca essa data tão especial, é uma verdadeira imersão na essência criativa de Dalcir. Um mergulho profundo em sua arte, onde cada obra carrega o peso da terra e a leveza da inspiração. Um encontro entre o passado, o presente e o eterno.

Dalcir, o verdadeiro Cizinho, é um dos grandes pioneiros da cerâmica em Paraty. Ver seu legado ser reconhecido e celebrado com tanto carinho e admiração é simplesmente inspirador — não apenas para a cidade que o viu crescer, mas para todos que entendem que arte também é memória, resistência e pertencimento.

Paraty se orgulha de você, mestre Dalcir. Que venham muitos outros anos de criação, ensinamento e encantamento.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração e que a presente Moção seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,  
14 de abril de 2025

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 14/04/2025 11:04

Checksum: **D2C91914789CFAD306615ADAF642788BA44B637F9E2525C18A665020D3D8BDF6**